

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

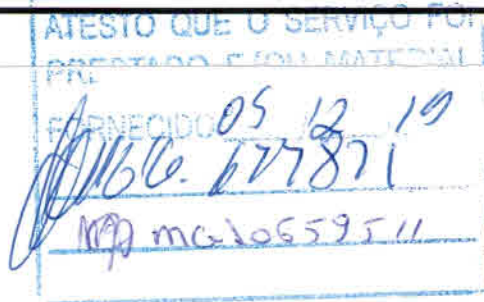
Rua CARLOS P CHAGAS, 170 - Bairro RESSACA - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 107891 - IZABELA MIRANDA CAMARGOS			Período: 11/2019
Cargo: 0048 - ARTICULADOR (A)SOCIAL		Matrícula: 0000012024	CTPS: 2560459 / 00050
Depto.: 046 - MOVIMENTO TRANSFORMA CONTAGEM		Admissão: 01/11/2019	CPF: 124.197.096-32
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	3.587,00	
0510 - Arredondamento		0,81	
0094 - Vale Transporte			107,61
0520 - Desconto INSS	11,00		394,57
0530 - Desconto IRRF	15,00		95,63
TC-0008/2018		Total: 3.587,81	Total: 597,81
		Valor Líquido	2.990,00

Recebi o valor líquido, acima descrito em 05/12/19 Assinatura: 

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
3.587,00	3.587,00	3.587,00	286,96	3.002,84	15%



 23

INST. ESPIRITA LAR MARCOS

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 107792 - IZABELA MIRANDA CAMARGOS
 Cargo : 0048 - ARTICULADOR (A) SOCIAL
 Data Admissão : 24/10/2018 Matrícula : 0000011948
 Horário : 08:00 12:00 13:00 17:00
 Período : 01/11/2019 a 30/11/2019
 Departamento : 046 - MOVIMENTO TRANSFORMA CONTAGEM
 Centro de Custo : 000046 - MOVIMENTO TRANSFORMA CONTAGEM

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua CARLOS P CHAGAS 170
 RESSACA - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Sexta-Feira	08:01	12:01	13:01	17:01	<i>[Signature]</i>
02 - Feriado					
03 - Domingo					
04 - Segunda-Feira	08:01	12:01	13:01	17:01	<i>[Signature]</i>
05 - Terça-Feira	08:01	12:01	13:01	17:01	<i>[Signature]</i>
06 - Quarta-Feira	08:02	12:02	13:02	17:02	<i>[Signature]</i>
07 - Quinta-Feira	08:02	12:02	13:02	17:02	<i>[Signature]</i>
08 - Sexta-Feira	08:03	12:03	13:03	17:03	<i>[Signature]</i>
09 - Sábado					
10 - Domingo					
11 - Segunda-Feira	08:03	12:03	13:03	17:03	<i>[Signature]</i>
12 - Terça-Feira	08:02	12:02	13:02	17:02	<i>[Signature]</i>
13 - Quarta-Feira	08:02	12:02	13:02	17:02	<i>[Signature]</i>
14 - Quinta-Feira	08:04	12:04	13:04	17:04	<i>[Signature]</i>
15 - Feriado					
16 - Sábado					
17 - Domingo					
18 - Segunda-Feira	08:01	12:01	13:01	17:01	<i>[Signature]</i>
19 - Terça-Feira	08:01	12:01	13:01	17:01	<i>[Signature]</i>
20 - Quarta-Feira	08:01	12:01	13:01	17:01	<i>[Signature]</i>
21 - Quinta-Feira	08:05	12:05	13:05	17:05	<i>[Signature]</i>
22 - Sexta-Feira	08:05	12:05	13:05	17:05	<i>[Signature]</i>
23 - Sábado					
24 - Domingo					
25 - Segunda-Feira	08:01	12:01	13:01	17:01	<i>[Signature]</i>
26 - Terça-Feira	08:01	12:01	13:01	17:01	<i>[Signature]</i>
27 - Quarta-Feira	08:01	12:01	13:01	17:01	<i>[Signature]</i>
28 - Quinta-Feira	08:02	12:02	13:02	17:02	<i>[Signature]</i>
29 - Sexta-Feira	08:02	12:02	13:02	17:02	<i>[Signature]</i>
30 - Sábado					

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

preenchimento indevido

20/11/2019

24
 INST. ESPIRITA
 LAR MARCOS